

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Portaria nº 114, de 29 de Outubro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

FERNANDO AUGUSTO LOURENÇO ESTEVES / MÉDICO VETERINÁRIO / 5693160-1 / 227.634.732-53

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00				
1- 908302	201752	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511356

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 75, de 19 de Agosto de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLAUDIA PATRÍCIA GOMES DA SILVA / ASSISTENTE SOCIAL / 57193724-1 / 432.311.422-72

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.000,00				
1- 908284	201848	339039 (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)		0103000000		R\$ 1.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 83, de 28 de AGOSTO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MICHELLE MILENY MESQUITA DE SOUZA / TÉCNICA DE ENFERMAGEM / 57206626-1 / 634.236.772-87

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 310,00				
1- 908302	201611	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 310,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511289

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 91, de 11 de SETEMBRO de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MICHELLE MILENY MESQUITA DE SOUZA / TÉCNICA DE ENFERMAGEM / 57206626-1 / 634.236.772-87

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 310,00				
1- 908302	201611	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 310,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesa

Portaria nº 533 de 18 de Julho de 2019

Protocolo: 511299

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 100, de 30 de Setembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA GORETTE ALEXANDRE DE MELLO / CONTADORA / 5913591-2 / 057.651.022-04

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 500,00				
1- 908288	210095	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 500,00
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 122, de 14 de Novembro de 2019

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / NUTRICIONAISTA / 55585765 / 299.020.372-91

Nome do Servidor	/	CARGO	/	MATRÍCULA	/	C.P.F
TOTAL DA DESPESA		R\$ 551,60				
1- 908304	201788	339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		0103000000		R\$ 551,60
DOTAÇÃO / AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA /		FONTE	/	VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Peter Cassol Silveira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ordenador de despesa

Portaria nº 533 de 18 de julho de 2019

Protocolo: 511367